



Quatorze ilhas costeiras serão tombadas

SPU começa hoje o cadastramento das ilhas da baía

O Serviço de Patrimônio da União (SPU) começa hoje a fazer o cadastramento de todos os posseiros de ilhas oceânicas e costeiras da baía de Vitória, o que permitirá o tombamento definitivo das 14 ilhas tombadas em caráter provisório pela Prefeitura de Vitória. A delegada do SPU, Albany Rosetti de Almeida, admitiu que o órgão desconhece o número total de posseiros, o que só será possível através desse cadastro.

Segundo a secretária de Meio Ambiente da PMV, Maria da Glória Abaurre, que solicitou os serviços do SPU, o cadastro atualizado, apesar de não ser condição, facilita o processo de tombamento definitivo das ilhas dentro dos padrões de garantia e segurança. Após esse levantamento, todos os posseiros serão notificados e, caso não haja nenhuma manifestação em contrário, as ilhas serão tombadas em definitivo, imediatamente.

Nos trâmites

O edital de convocação foi publicado ontem e estabelece um prazo de 30 dias para que os posseiros se apresentem na sede do SPU — Ministério da Fazenda, na praça Pietrângelo De Biase — com os documentos que certificam a posse da ilha. De acordo com Albany Rosetti, esse levantamento objetiva atualizar o cadastro do órgão, ao mesmo tempo em que auxiliará a prefeitura de Vitória no processo de

tombamento das ilhas, “mas que de forma alguma representa prejuízos para os posseiros”.

As 14 ilhas — 12 costeiras e duas oceânicas — para serem tombadas pela PMV, visando à sua preservação, passaram primeiro pelo entrave de estar o tombo submetido à desapropriação do imóvel, conforme estabelece o Plano Diretor Urbano (PDU) de Vitória. O prefeito Hermes Laranja, com o parecer favorável da Câmara Municipal, alterou o artigo em maio, eliminando essa condição, já que dificilmente a PMV teria recursos suficientes para promover a desapropriação de todas as ilhas — ao todo, 22 foram tombadas em janeiro pela PMV.

Para prosseguir o processo de tombamento definitivo das ilhas, como esclareceu Rosa Benedetti, técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, alguns trâmites devem ser seguidos, entre eles a notificação entre os posseiros, dando ciência do processo de tombo. Caso não haja manifestação — ou mesmo se o posseiro não se apresentar no SPU para o novo cadastro — as ilhas serão tombadas em definitivo. Os posseiros começarão a ser notificados somente depois de terminar o prazo dado pelo SPU para que apresentem o termo de posse. Quem não o fizer dentro de 30 dias, como frisou a delegada do SPU, “não poderá reclamar mais tarde”.